

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Laje
Praça Osman Costa Pino, Centro - CEP 57860-000, Fone: 3285-1113,
São Jose da Laje-AL – E-mail: saojosedalage@tjal.jus.br

Autos: 0000899-25.2011.8.02.0052

Ação: Execução Fiscal

Assunto: Dívida Ativa

Exequente Fazenda Pública Estadual e outro

Executado J.A. Alves da Cruz

EDITAL DE HASTA PUBLICA Excelentíssimo Senhor Doutor, José Alberto Ramoso MM. Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

2ª PRAÇA –26 DE AGOSTO DE 2022 às 09:30H.

DESCRIÇÃO DO BEM: (01) MOTOCICLETA HONDA/NXR160 BROSESD, PLACA: ORF9782, ANO 2014/2015 – CHASSI: 9C2KD0800FR004508 AVALIAÇÃO EM 2ª PRAÇA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece:

Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O produto da arrematação será liquidado o crédito exequente, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) executado (a).

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

4ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL. OSMAN SOBRAL E SILVA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEAL 006

